

Nota Técnica nº 15/2018/COART/SOE  
Documento nº 00000.032102/2018-21

Em 17 de maio de 2018.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
Assunto: **PROGESTÃO (Estado do AC) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 5.**  
Referência: Processo nº 02501.000942/2013 e doc. 00000.020370/2018-09

## INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 082/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente – SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.

7. Em resposta à Circular nº 1/2018/SAS (Documento nº 20370/2018-09), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2017 do Estado do Acre, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2017, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2017, verifica-se que:

- a. foram produzidos: boletins meteorológicos diários, boletins hidrométricos diários, monitoramento hidrométrico – cota online (tendência diária dos níveis dos principais rios do Estado, indicando as médias e máximas registradas), boletins pluviométricos (dados das estações INMET e ANA), relatórios hidrometeorológicos (informa os riscos nos períodos de criticidade), monitoramento da precipitação por satélite (base para a elaboração dos mapas: Hidroestimador do CPTEC), monitoramento de queimadas e incêndios florestais, monitoramento de focos de calor (relatórios elaborados no período de estiagem – julho a outubro), monitoramento de focos de calor e risco de fogo, monitoramento diário de falhas das plataformas de coleta de dados;
- b. foram produzidos 236 boletins meteorológicos diários, 236 boletins hidrométricos diários, 236 boletins pluviométricos, 225 relatórios hidrometeorológicos, 94 relatórios de queimadas;
- c. Entidades que recebem os boletins produzidos: órgãos responsáveis pelo Comando e Controle e Defesa Civil no Estado do Acre;
- d. Todos os tipos de boletins são disponibilizados por meio de links da internet:

Monitoramento hidrométrico – conta online – <http://cotagrama.appspot.com/#>

Monitoramento de queimadas e incêndios florestais – [http://imc.ac.gov.br/atuacao\\_imc/monitoramento-de-eventos-extremos/](http://imc.ac.gov.br/atuacao_imc/monitoramento-de-eventos-extremos/)

Relatório Hidrometeorológico – [http://imc.ac.gov.br/atuacao\\_imc/monitoramento-de-eventos-extremos/](http://imc.ac.gov.br/atuacao_imc/monitoramento-de-eventos-extremos/)

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins diários", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos. Ressalto, entretanto, que o relatório apresentado está um pouco confuso, dificultando encontrar algumas informações.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ALESSANDRA DAIBERT COURI  
Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos